

GAZETA DO OESTE

ANO VI N° 1221 Rua Folk Rocha, n° 103 - Sala 03 - 1° andar - Sandra Regina -Barreiras- BA Tel. (77) 3612 74 76 03 de fevereiro de 2012

ATOS OFICIAIS

Prefeituras e Câmaras prestam contas à população

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei n° 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros órgãos oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca a disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

Av. FAUSTINO DE QUEIROZ S/N – CENTRO – FONE/FAX: (77) 3687-2112

CNPJ: 13.812.144/0001-94 – CEP: 47.730.000 – CANÁPOLIS - BA

EXTRATO 2° TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato n°. 189/2011, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Canápolis – BA; CONTRATADA: **DARCK PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES LTDA**, CNPJ n° **04.164.275/0001-11**; Objeto do Termo Aditivo; Prorrogação de vigência a partir de 01.02.2012 até 29.02.2012, demais cláusulas permanecem inalteradas. Canápolis – BA, 31 de janeiro de 2012. Rubiê